

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCELO ANDERSON SILVA COSTA** para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS LUÍS AZEVEDO** em decorrência da aprovação no Concurso Público/2024 - Edital nº 001/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cajapió, 10 de Março de 2025.

RÔMULO ROBERTO MARQUES NUNES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 10 de Março de 2025.

Marinalda Pedrosa Cavalcante

Chefe de Gabinete

Mat. 333-1

*Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA
Código identificador: 3ce4930502184ad12ff90ea279cd3e35*

PORTARIA Nº 286/2025 - GABPMC

PORTARIA Nº 286/2025 - GABPMC.

Dispõe sobre a nomeação em cargo efetivo de PEDAGOGA.

O Prefeito Municipal de Cajapió, Estado do Maranhão, **Rômulo Roberto Marques Nunes**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, I e XI da Lei Orgânica do Município de Cajapió.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CHARLIANE MARTINS PEREIRA** para o cargo efetivo de **PEDAGOGA** em decorrência da aprovação no Concurso Público/2024 - Edital nº 001/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cajapió, 10 de Março de 2025.

RÔMULO ROBERTO MARQUES NUNES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 10 de Março de 2025.

Marinalda Pedrosa Cavalcante

Chefe de Gabinete

Mat. 333-1

*Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA
Código identificador: e636191cdbafdfa3471dee26b5ac74df*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025 - SAAE

Referência: Dispensa de Licitação nº **06/2025**.

OBJETO: contratação de empresa especializada em manutenção de

quadros elétricos, redes de baixa tensão das Estações de Tratamento de Esgoto (Cohab e Brejinho), de todas as Elevatórias (16), painéis de comando da captação de água, poço Petróleo e dos poços artesianos dos povoados e sede do município de Carolina - MA. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Tendo como PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025, **Unidade Orçamentária 16** - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, **Categoria** - 17.512.0033.2066, **Elemento de Despesa** - 3.3.90.39.00 Sendo por Contratante o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, representado pelo Sr. Ernesto Nascimento de Oliveira, Diretor do SAAE de Carolina - MA e sendo por Contratada a empresa **F.W. COSME DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 34.993.035/0001 -90, representada pelo Sr. Francisco Wallison Cosme da Silva, portador do RG nº 0308683320060 SESP e CPF nº 009.925.443 - 35. Tendo assim a vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO(R\$) | VALOR TOTAL(R\$) |
|------|--|---------|------------|-------------------------|------------------|
| 1 | A manutenção de quadros elétricos para redes de alta e baixa tensão envolve a inspeção, limpeza, aperto de conexões, substituição de componentes defeituosos, verificação de isolamento e testes de funcionamento. Isso visa garantir a segurança, eficiência e confiabilidade do sistema elétrico, cumprindo normas técnicas e regulamentações. | SV | 60 | 1.000,00 | 60.000,00 |
| | | | | Valor Total(R\$) | 60.000,00 |

Carolina - MA, 11 de março de 2025, Ernesto Nascimento de Oliveira, Diretor do SAAE.

*Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: f671045d90953ced8a79ed078bdde87d*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2025 - SAAE

Referência: Dispensa de Licitação nº **07/2025**.

OBJETO: aquisição de bobinas para impressora ZEBRA RW 420, Termo - Sensível especial com camada de proteção Over Coating, duração mínima de cinco (5) anos para impressão de contas de água, de interesse do SAAE. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$10.710,00 (dez mil setecentos e dez reais)**. Tendo como PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025, **Unidade Orçamentária 16** - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, **Categoria** - 04 122 0033 2.065, **Elemento de Despesa** - 3.3.90.39.00 Sendo por Contratante o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, representado pelo Sr. Ernesto Nascimento de Oliveira, Diretor do SAAE de Carolina - MA e sendo por Contratada a empresa **GESTTI Gestão e Tecnologia da Informação Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.393.106/0001 - 07 representada pela **Sra. Viviana Luzia Silva Oliveira**, portadora do RG nº **MG-10.071.581 SSP MG**, e CPF nº **042.448.066-28**. Tendo assim a Vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO(R\$) | VALOR TOTAL(R\$) |
|------|---|---------|------------|-------------------------|------------------|
| 1 | aquisição de bobinas para impressora ZEBRA RW 420, termo - sensível especial com camada de proteção Over Coating, duração mínima de cinco (5) anos para impressão de contas de água, visando atender as necessidades desta Autarquia Municipal. | Und | 900 | 11,90 | 10.710,00 |
| | | | | Valor Total(R\$) | 10.710,00 |

Carolina - MA, 11 de março de 2025, Ernesto Nascimento de Oliveira, Diretor do SAAE.

*Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: 1cf2ecf583e39150c4e61e23eb4fc29f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO



EXTRATO DA DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025. Processo Administrativo Nº 05/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cedral, CNPJ nº 69.398.402/0001-92. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA, CNPJ nº 42.555.692/0001-84. FUNDAMENTO: Art. 75, II, da lei 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para a Câmara Municipal de Cedral/Ma. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01-PODER LEGISLATIVO; FUNÇÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL; SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa; PROGRAMA: 0001-Legislação Integrada; SUB-PROGRAMA: 2.001.0000 - Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal; ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025. VIGÊNCIA: 31/12/2025. VALOR TOTAL: R\$ 58.205,20 (cinquenta e oito mil duzentos e cinco reais e vinte centavos). Antenor Ferreira de Souza Junior - Presidente da Câmara Municipal de Cedral/MA.

Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA
Código identificador: 36b78f17f3625e38040cc99114d1cd30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 01.612.323/0001-07, com sede à Avenida Juscelino Kubistchek, s/nº, Centro - Cep: 65299-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO, **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº **015759862000-2 SSP MA**, e do CPF sob nº **023.797.273-50**, simplesmente signatário, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2025, Processo Administrativo n.º 013/2025, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada 28 de fevereiro de 2025, indica como vencedoras as empresas **T DE JESUS FERREIRA PEREIRA SILVA (CENTRAL DO GÁS LTDA)** e **J ALVES DIAS -EPP (SUPERMERCADO ALADIAS)**, e a respectiva homologação.

RESOLVE:

Registrar os preços das empresas **T DE JESUS FERREIRA PEREIRA SILVA (CENTRAL DO GÁS LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.065.407/0001-07, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, S/N, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão, CEP: 65299-000, representada pela Sra. **TEREZINHA DE JESUS FERREIRA PEREIRA SILVA**, portadora do CPF nº 053.913.653-09; e **J ALVES DIAS -EPP (SUPERMERCADO ALADIAS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.601.664/0001-49, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 295, Santa Helena/MA, CEP: 65.208-000, representada pelo Sr. **JANIEL ALVES DIAS**, portador do CPF nº 039.885.863-23, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal n.º 001/2024, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto "Registro de preços para eventual aquisição de água mineral, natural, potável, sem gás, envasadas em garrafas ou copos de 200 ML, 500 ML e em galões plásticos retornáveis de 20 Litros, transparente, com lacre de segurança na tampa, aquisição de Garrafas plásticas de 20 Litros, próprios para o acondicionamento de água mineral, segundo especificações técnicas do INMETRO, fornecimento de gás liquefeito de petróleo (vasilhas e

recargas) de 13kg e Registro com mangueira para Gás GLP de 13kg, de interesse da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A quantidade indicada no Termo de Referência (**ANEXO I**) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades dos **Órgãos Participantes**, podendo ser utilizada no todo ou em parte

1.3. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos itens, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados no ANEXO I da Ata de Registro de Preços.

3. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

3.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os itens nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

3.2 O prazo para o início da prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "**Ordem de Fornecimento**", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 As empresas detentoras/consignatárias desta Ata de Registro de Preços serão convocadas a firmarem contratações de prestação de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente

5. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO**, através de seu representante legal, nos seus aspectos operacionais.

6. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do certame licitatório poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

6.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

6.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

6.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

6.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

6.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

6.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

6.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.